

## **JUSTIFICATIVA**

O progresso desordenado e a falta de planejamento da ocupação dos centros urbanos concorrem para a descaracterização do comportamento, o extermínio, e até mesmo para a extinção de toda uma comunidade animal.

Na cidade, dentre as atividades antrópicas capazes de impactar o meio biótico, podemos citar as de caráter industrial, comercial e de prestação de serviços em geral. Também contribuem para o desconforto, afugentamento e extermínio de elementos da biota as atividades reconhecidamente geradoras de agressão, tais como os processos extrativistas, construção de elementos do sistema viário, instalação de hidrelétricas e ações de desmatamento, loteamento e obras da construção civil.

A população e, sobretudo, as autoridades governamentais devem ser sensíveis e conhecedoras da dinâmica e peculiaridades de sua comunidade/ecossistema, considerando de igual relevância a proteção aos meios antrópico e biótico, componentes do sistema urbano.